

Ata nº20/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 17.09.2012

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;
PRESIDENTE:
António Manuel Leitão Borges (PS);
VEREADORES:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD);
Maria Dulce Pereira (PS);
Albano António Alves dos Santos (PS);
Fernando Jorge Teixeira (PS);
Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD);
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
FALTAS:
Faltou a esta reunião, por motivos de doença, o senhor Vereador Manuel Joaquim Garcez
Trindade (PS), pelo que a sua falta foi considerada justificada
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
Não se verificaram intervenções;
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;
O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar
B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;
A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário



"De acordo com informação fornecida pela Junta de Freguesia de Feirão, os cidadãos Nazaré Rodrigues Coelho e Horácio Manuel de Saraiva Soares, residentes no lugar da calçada, freguesia de Feirão, concelho de Resende, construíram uma habitação em Reserva Ecológica Nacional (REN). Segundo a informação que a Junta nos apresentou: Os cidadãos Nazaré Rodrigues Coelho e Horácio Manuel de Saraiva Soares (marido) recorreram aos serviços licenciamento de obras da Câmara Municipal de Resende, que atribuiu em 22.11.2005 um alvará de licenciamento de obras de construção. Todavia, a área de implantação da obra não corresponde ao local que consta do projeto de arquitetura. A implantação da habitação consubstanciou-se em REN (Rede Ecológica Nacional). O serviço de fiscalização da Câmara Municipal que se deslocou-se ao local da obra, podendo confirmar que existe uma desconformidade evidente no que concerne ao local onde foi licenciado do projeto de arquitetura e o local da implantação da habitação. Contudo, o serviço de fiscalização da Câmara Municipal referenciou apenas desconformidade no projeto mas não assinalou nem relevou a desconformidade de localização. Posteriormente, a licença de habitabilidade foi atribuída pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Resende, sem ter em consideração as irregularidades referidas anteriormente. Á luz do Plano Diretor Municipal em vigor à época, tal como no atual, a obra encontrase implantada em Espaços Silvo Pastoris na Carta de Ordenamento e Reserva Ecológica Nacional. Desta forma, solicitamos ao Sr. Presidente que nos esclareça sobre os fatos referidos, que, a serem



verdade, consubstanciam um erro grave por parte da Câmara."
Presidente da Câmara – Esclareceu que o processo foi decidido em função da documentação
que o suporta (certidões do registo predial, termo de responsabilidade, etc.) e das informações dos
serviços técnicos da autarquia. Informou ainda que a Junta de Freguesia apresentou uma queixa
crime contra o proprietário, o autor do projeto e a própria câmara municipal, invocando um conjunto
de situações que já foram esclarecidas e informadas, tendo o município apresentado também uma
queixa crime contra a Junta de Freguesia de Feirão por entender que aquela autarquia ofendeu a
nonra da câmara municipal. Por último disse que iria remeter o pedido de esclarecimentos
apresentado aos serviços técnicos para informação
C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";
C.01. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do
executivo
Tomado conhecimento
C.02. ALTERAÇÃO DA DATA DA FEIRA EM S. MARTINHO DE MOUROS - DIA COINCIDENTE
COM DOMINGO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma alteração à data de realização
das feiras em São Martinho de Mouros (1 e 12 de cada mês), no sentido de esta passar para o dia
seguinte quando coincidir com o domingo. A Junta de Freguesia informou que não vê qualquer
nconveniente na alteração
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.03. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE -
MARIA CÂNDIDA TRINDADE PINTO DA FONSECA PINA;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de Maria Cândida
Trindade Pinto da Fonseca Pina, a requerer que seja certificado que não existe qualquer
nconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de compropriedade do prédio
ústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 807º e não descrito na Conservatória do Registo
Predial, sito no Lugar da Terra Nova, freguesia e concelho de Resende. Os serviços da DOPU
nformaram favoravelmente
Não se verificaram intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade aprovar



C.04. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE -MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO SEQUEIRA;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento de Maria da Conceição Azevedo Sequeira, a requerer que seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de partilha de aumento de compropriedade do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1717º e não descrito na Conservatória do Registo Predial, sito no Lugar da Desmancha, na freguesia de S. Cipriano, concelho de Resende. Os serviços da DOPU informaram favoravelmente.-----Não se verificaram intervenções;-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.----------C.05. MÁRMORES E GRANITOS RESENDENSES, LDA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL;-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da firma Mármores e Granitos Resendenses, Lda, a solicitar a emissão de uma certidão de interesse municipal para a desafetação de terreno da Reserva Agrícola Nacional, para efeitos de regularização e ampliação da sua unidade industrial de transformação de mármores e granitos.-----Não se verificaram intervenções;-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer interesse municipal e remeter à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.------C.06. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA PRÓ-RESENDE - PAGAMENTO DE IMI:-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o pagamento de 502,42€, referente ao IMI do edifício onde funciona a Biblioteca Municipal.-----Não se verificaram intervenções;------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.----------C.07. REGENERAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE DA RIBEIRA DE CESTA - AREGOS -PROJECTO DE EXECUÇÃO;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o projeto de execução------Verificaram-se as seguintes intervenções:-----Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) - Começou por dizer que entende que sendo Caldas de Arêgos um dos três polos urbanos do concelho e tendo em consideração que a Câmara Municipal já realizou a regeneração dos outros dois (a sede do concelho e a vila de S. Martinho de Mouros), é favorável à regeneração deste terceiro polo. Disse, ainda, que a regeneração proposta pelo Sr. Presidente fica aquém do que seria desejável pois entende que pela



importância do seu potencial turístico, Caldas de Arêgos merecia que este regeneração fosse mais abrangente, à semelhança do que foi feito em Resende e em S. Martinho de Mouros. Por último, perguntou se era intenção da câmara apresentar o projeto a alguma candidatura financeira, pois caso não fosse, com os 190.000€ que a custa a regeneração proposta poder-se-ia aproveitar para fazer um projeto mais ambicioso e abrangente que Caldas de Arêgos merece, candidatando-o a fundos comunitários.-----Presidente da Câmara - Confirmou que irá ser apresentada candidatura para este projeto, todavia a ideia de um investimento mais elevado na atual conjuntura é inviável, mesmo com apoios Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.----------C.08. PROCESSO DE TOPONÍMIA - FREGUESIA DE ANREADE;------------------------------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da freguesia de Anreade.-----Não se verificaram intervenções;------Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e delegar na Junta de Freguesia a atribuição da numeração de polícia.-----C.09. PARQUE EMPRESARIAL DE ANREADE - LOTE 12 - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da firma Guilherme Dias & Filho, Lda. a solicitar a cessão da sua posição contratual no lote 12 do Parque Empresarial de Anreade, para firma a constituir com os mesmos sócios daquela.-----Não se verificaram intervenções;-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.------C.10. CLUBE FLUVIAL E FLORESTAL DE RESENDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO - ENCONTRO DE PESCADORES - LABAREDA 2012;------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de apoio financeiro no valor de 1.500,00 € para a realização do XXIV Encontro de Pescadores – Labareda 2012.-----Não se verificaram intervenções;-----Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos solicitados.-----C.11. PROCESSO DE OBRAS Nº194 - ALMERINDA JESUS PEREIRA PINTO;------------------Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o reconhecimento de interesse na

conclusão da obra, nos termos do nº3 do artigo 88º do RJUE, para efeitos de emissão de licença



especial para obras inacabadas	3	
Não se verificaram intervenç	ções;	
Colocado o assunto a votaç	ão, <mark>foi deliberado, por unanimidade</mark>	aprovar o reconhecimento de
interesse na conclusão da ob	ra	
C.12. CONCESSÃO DA EXPI	LORAÇÃO COMERCIAL DOS MÓDU	ILOS DE APOIO AO PARQUE
URBANO DA VILA DE RESEN	DE;	
Sobre o assunto em epíg	rafe foi presente, para aprovação e	posterior envio à Assembleia
Municipal o processo de conce	ssão	
Não se verificaram intervenç	ções;	
	otação, foi deliberado, por unanim	
Assembleia Municipal		
Nada maia bayanda a trata	r a Canhar Draaidanta da Câmara day	u nor opportado o roupião orom
	r, o Senhor Presidente da Câmara deu	•
·	m minuta todos os assuntos submetido	_
·	em de suporte às deliberações tom	
	stão documental IportalDoc, com réplic	
	asta Ano 2012	
	, Chef	
Serviços Urbanos, a redigi e su	bscrevo	
		_
	Engº António Manuel Leitão Borges	
	Presidente da Câmara Municipal	
	Dr. António Manuel de Almeida Pinto	-

Chefe da DASU